RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da empresa **ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.210.265/0001-75, para o fornecimento e manutenção de sistema de informática *(software)* e suporte técnico remoto para o gerenciamento das receitas de transferências do ICMS, bem como, suporte e assessoria técnica especializada aos servidores (usuários) na utilização do sistema e implantação dos dados, para o município de Taquari-RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 3356/2025, com fundamento no Parecer Jurídico nº 680/2025, forte no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 17 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI
Dispensa de Licitação Nº 030/2025

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da empresa **ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.210.265/0001-75, para o fornecimento e manutenção de sistema de informática *(software)* e suporte técnico remoto para o gerenciamento das receitas de transferências do ICMS, bem como, suporte e assessoria técnica especializada aos servidores (usuários) na utilização do sistema e implantação dos dados, para o município de Taquari-RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 3356/2025, com fundamento no Parecer Jurídico nº 680/2025, forte no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 17 de setembro de 2025.